



EMENDA Nº 138 / 2018

Ao Projeto de Lei nº 2015/2018
que " Dispõe sobre as diretrizes
orçamentárias para o exercício
financeiro de 2019 e dá outras
providências".

**Ajuste-se os quantitativos físicos e financeiros do Anexo IV -
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS**

**Item I - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E
FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A
QUALQUER TÍTULO, EXCLUSIVE REPOSIÇÕES, subitem 2.4 – Companhia
Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para os seguintes,
promovendo-se os demais ajustes necessários, inclusive adequando-se as
fontes de financiamento e compensação financeira, no âmbito da Relatoria
Geral da Proposição**

DISCRIMINAÇÃO			VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ¹		
	PROVIMENTO		2019	2020	2021
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS			
I - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCLUSIVE REPOSIÇÕES ⁽²⁾					
2. PODER EXECUTIVO					
2.4 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP					
2.4.1 - Concursos	Grupo VI Nível Superior – Administrador / Contador / Economista / Enfermeiro do Trabalho / Geógrafo / Geólogo / Arquivista / Técnico de Nível Superior	30	2.139.825	2.264.163	2.336.097
2.4.2 – Concursos	Grupo VI Nível Superior – Arquiteto / Engenheiro / Engenheiro de Seg. do Trabalho / Médico do Trabalho	80	5.828.536	6.168.524	6.365.981

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 20/01/18 às 18h30
Assinatura _____ Matrícula _____



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wellington Luiz



2.4.3 – Concursos	Grupo VI Nível Superior – Advogado	15	3.040.841	3.150.000	3.181.190
2.4.5 – Concursos	Grupo IV – Técnico de Nível Médio – Auxiliar de Enfermagem do Trabalho / Técnico Agrícola / Técnico em Contabilidade / Técnico em Edificações / Técnico em Secretariado / Técnico em Segurança do Trabalho / Topógrafo	100	4.061.803	4.309.721	4.458.590
2.4.7 – Concursos	Grupo II Administrativo – Agente Administrativo	100	4.061.800	4.309.733	4.458.600

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a garantir a realização de concurso, bem como a recomposição da carreira.

Ante o exposto, faz-se necessária a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em


Deputado Wellington Luiz
MDB